

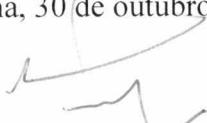


**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO VEREADOR JURACI SCHEFFER**

**PARECER EM CONJUNTO  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Trata-se de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 111/2020, que dispõe sobre a denominação de logradouro público, o seguinte dispositivo, acrescentando o art. 2º, *in verbis*: Art. 2º Deverão constar abaixo das denominações oficiais dos referidos logradouros a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Planta Brasileira”, no que, após análise conjunta desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consideramo-a Legal e Constitucional, liberando-a, para apreciação do Plenário.

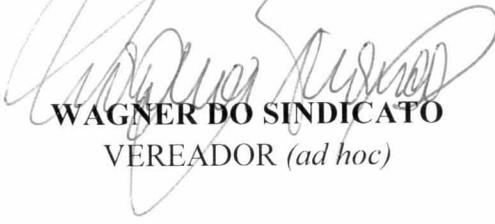
Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2020.



**JURACI SCHEFFER**  
VEREADOR



**NILTON MILITÃO**  
VEREADOR



**WAGNER DO SINDICATO**  
VEREADOR (*ad hoc*)